

matrícula  
60.955

ficha  
1

*anselmo*  
Em 21 de novembro de 1989.

IMÓVEL : - Apartamento n.104 , localizado no 10º andar do EDIFÍCIO BARÃO DA CASA BRANCA, situado à Rua Olinda n. 211, integrante do CONJUNTO RESIDENCIAL QUINTA DA BOA VISTA, contendo dois dormitórios, sala de estar e sala de jantar conjugadas cozinha, banheiro, área de serviço e circulação; com a área privativa de 61,21m<sup>2</sup>., área comum de 19,6940m<sup>2</sup>., totalizando a área construída de 80,9040m<sup>2</sup>., correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,2976% no terreno e nas partes comuns do condomínio. A esse apartamento corresponde o direito ao uso de um vaga indeterminada no estacionamento coletivo do conjunto (sub-solo ou andar térreo), cuja área está incluída na área comum acima referida.

PROPRIETARIA: - ITAPUA COMERCIO E CONSTRUÇÕES S/A. com sede à R. Bom Pastor n. 2530, Capital, CGC. 60.727.336/0001-82.

REGISTRO ANTERIOR : Registro n. 1, feito na Matrícula 18.745.

O Escrevente autorizado,

(ANSELMO MARCOS MENDES)

R. 1, em 21 de novembro de 1.989.

Pela escritura particular de 31/10/1989, a proprietária ITAPUA COMERCIO E CONSTRUÇÕES S/A., anteriormente qualificada, VENDEU o imóvel desta Matrícula, pelo preço de NCZ\$ 225.151,00 -- --, a ROBERTO DE OLIVEIRA JOAQUIM, RG.13.270.981-SSP-SP., CPF. número 053.511.838/46, industrial, e s/mr. CLAUDIA CRISTIANE GARCIA JOAQUIM, RG. 11.164.767-SSP-SP., CPF.131.585.758/84, professora, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Angela Francini, 338, Jd. Maria Cecília. \* \* \* \* \*

O Escrevente autorizado,

(ANSELMO MARCOS MENDES)

R. 2, em 21 de novembro de 1.989.

Pela escritura mencionada no R. 1, o(s) adquirente(s) acima nomeado(s) e qualificado(s), HIPOTECOU(ARAM) o imóvel desta Matrícula à CAIXA ECONOMICA FEDERAL por sua filial de São Paulo, a Av. Paulista, 1842, CGC 00.360.305/0001-04, para garantir dívida no valor de NCZ\$ 180.120,80 , que deverá ser paga por meio de 240 prestações mensais, consecutivas, do valor de total inicial de NCZ\$ 2.501,94 , incluídos juros à taxa nominal de 10,5 % a.a. e acessórios (seguros e F.C.V.S.) vencendo-se a 1. em 30 dias a contar da data da escritura. Plano de Reajustamento/Sistema de Amortização : FES/PRICE/CAT. PROF.

> O Escrevente autorizado,

(ANSELMO MARCOS MENDES)

segue no verso

60955

1

verso

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

Av. 3, em 17 de janeiro de 1.990.

Nos termos da escritura particular de 27 de dezembro de 1.989, pro-  
cedo esta averbação para constar que as partes retificaram a escri-  
tura que deu origem ao R. 2, desta Matrícula, para alterar o se-  
guinte: Campo C - item 9 - encargo inicial - FCVS - ncz\$-62,04, -  
total - ncz\$-2.491,11, e não como constou da escritura retificanda.  
Ratificaram-na em todos os seus demais termos e condições.

O Escrevente autorizado,

  
= LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI =

R.4, em 25 de fevereiro de 2004.

Nos termos da CERTIDÃO de 08 de janeiro de 2004, assinada  
pela Diretora de Serviço do 3º Ofício Cível da comarca de  
Americana, neste Estado, Sonia Regina Moraes, expedida  
nos autos de Ação de Execução (Processo nº 584/99) que a  
NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S/A, com sede na Rua XV de  
Novembro, 111, em São Paulo-SP, CNPJMF.  
43.073.394/0001-10, move contra ELAINE DE SOUZA ZANATA,  
brasileira, solteira, RG. 23.477.487 e CPFMF.  
181.008.378-80, residente e domiciliada na Rua Sete de  
Setembro, 425, apto. 702, em Americana, neste Estado e  
contra o co-proprietário ROBERTO DE OLIVEIRA JOAQUIM,  
anteriormente qualificado, devidamente instruída, é feito  
este registro para constar que do imóvel desta matrícula  
a parte ideal correspondente a cinquenta por cento (50%)  
pertencente a Roberto de Oliveira Joaquim acha-se  
PENHORADA nos referidos autos de execução pelo valor de  
R\$4.346,61; constando que o processo tramita na comarca  
de Americana, neste Estado, perante o Exmo. Sr. Dr. Juiz  
de Direito da 3ª Vara Cível daquela comarca; e que o  
depositário do bem penhorado é o próprio executado  
Roberto de Oliveira Joaquim.

O Escrevente Autorizado,

  
( ANTONIO DA SILVA )

Av.5, em 21 de dezembro de 2020.

Prenotação nº 535.515, de 01 de dezembro de 2020.

**Continua na Ficha Nº 2**

Visualização disponibilizada  
em www.registradores.org.br

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

60.955

2

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Bernardo do Campo - SP  
Código Nacional de Serventias nº 12231-7

Em 21 de dezembro de 2020

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 30 de novembro de 2020, pelo Escrivão Judicial do 5º Ofício Cível desta Comarca, Sr. Helio Pimentel, extraída dos autos da Execução Civil, nº de ordem 783-2006, constando como exequente CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BARAO DE CASA BRANCA, inscrito no CNPJ sob nº 58.166.737/0001-69, e como executado ROBERTO DE OLIVEIRA JOAQUIM, anteriormente qualificado; e como terceira a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, é feita esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula, encontra-se PENHORADO nos referidos autos, com valor da dívida de R\$23.347,37, e figurando o executado, como depositário do bem penhorado. Selo Nº: 1223173310000AV5M6095520C

O Escrevente Autorizado,

MARIO JOSÉ GOMES ROCHA

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponível em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

matrícula

ficha

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)